



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 010/2018

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, José Carlos Feroldi, José Roberto Ferreira Cardoso, Juvenal de Souza e Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter.

RESOLVE:

Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, José Carlos Feroldi, José Roberto Ferreira Cardoso, Juvenal de Souza e Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 04 à 06 de Abril do corrente ano, para participarem do Curso sobre “3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança”, no Canal da Música, promovido pela UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 (três) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) e o servidor da câmara municipal se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 02 de Abril de 2.018.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário